



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CERTIDÃO SJDC Nº 280/2.020

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.019, de acordo com as exigências do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE

CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS DE CHARQUEADA
FERMINIO GAVA - CAPEC.

DENOMINAÇÃO ANTERIOR

MUNICÍPIO

CHARQUEADA

ENTREGOU O RELATÓRIO EM:


04/03/2020

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR:


Lei nº 15.548 de 29 de julho de 2014.

CGAPDC, terça-feira, 10 de março de 2020

LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM
EMENDAS NEM RASURAS


Denise De Dea Pica
RG 12.527.152-9
Oficial Administrativo

CONFERI E CONFIRMO


Anselmo Deniz Campos
RG: 8.033.287-0
Diretor



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

COMUNICADO

Comunicamos que de acordo com o artigo 6º. da Lei nº. 2.574/80, vide verso, as entidades declaradas de utilidade pública deverão encaminhar o relatório de atividades anual (ano anterior) para esta Secretaria.

Comunicamos, ainda, que não é necessário qualquer outro documento, como Estatuto Social, Balanço Patrimonial, publicação em jornal, Ata de eleição de Diretoria, CNPJ, etc.

Apenas quando houver mudança da razão social é que deverá encaminhar Ata onde conste a alteração.

Solicitamos que os relatórios NÃO sejam encadernados, brochura ou espiral, nem tão pouco grampeado, devendo ser encaminhado em papel sulfite A4.

Antes de encaminharem o relatório de atividades referente a 2020, no próximo ano, por favor entrem em contato com a Secretaria, pois poderá ser encaminhado digitalmente, através do e-mail setorjustica@justica.sp.gov.br

Estamos à disposição para qualquer outro esclarecimento, através dos telefones 11 3291-2657 / 2659

CGAPDC, 28 DE FEVEREIRO DE 2.020

ANSELMO DENIZ CAMPOS
DIRETOR